

**XXV ENCONTRO NACIONAL DO
CONPEDI - BRASÍLIA/DF**

**DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL I**

EVERTON DAS NEVES GONÇALVES

JONATHAN BARROS VITA

MARCELINO MELEU

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

D598

Direito, economia e desenvolvimento sustentável I [Recurso eletrônico on-line] organização
CONPEDI/UnB/UCB/IDP/ UDF;

Coordenadores: Everton Das Neves Gonçalves, Jonathan Barros Vita, Marcelino Meleu – Florianópolis:
CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-173-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO E DESIGUALDADES: Diagnósticos e Perspectivas para um Brasil Justo.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Direito. 3. Economia. 4.
Desenvolvimento Sustentável. I. Encontro Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Brasília, DF).

CDU: 34



XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - BRASÍLIA/DF

DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL I

Apresentação

E, novamente, Direito e Economia apresentam-se como sustentáculos científicos e institucionais para a busca do desiderato desenvolvimentista e sustentável, agora, nas paragens da, outrora, sonhada Capital do Brasil e que, hoje, resplandece no horizonte Goiano, fruto de esforço e tenacidade de povo tão notório como o brasileiro. O fortíssimo anúncio Constitucional de 1891 encorajou o, então, Presidente Jucelino Kubichek a empreender projeto auspicioso e necessário qual seja, interiorizar a Capital Nacional. Evidentemente que, em epopeias como essa, resta, inevitavelmente, o lançamento da primeira pedra e o esforço intrépido dos pioneiros como exemplarmente se pode lembrar a Missão Cruls a traçar o Quadrilátero onde no futuro erguer-se-ia a nossa pujante Capital.

Algo semelhante, também ocorreu com o CONPEDI. A tímida, porém, não menos vigorosa reunião de Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação que ocorreu na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) lá nos anos 90 incorporou o espírito dos pioneiros que orientaram, com seus ideais, a ação continuada e obstinada de tantos que construíram o CONPEDI em todos esses anos.

Havia, como de fato, ainda e mais do que nunca, há; grande necessidade de se mobilizar as forças intelectuais da Pós-Graduação em Direito, no Brasil, mormente, quando vivenciado tão doloroso momento de transição política e de contestação do exercício de poder (na esfera federal, lembre-se o processo de impeachment da Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Rousseff). As incertezas institucionais espraiam-se pelos Ministérios da República, evidentemente, afetando nossas Universidades e, em especial, a Pós-Graduação, que sofre pela falta de recursos, de pessoal e de diretrizes avaliativas para continuar com mínima segurança jurídica seu papel institucional. Destarte, torna-se inegável o papel político do Fórum de Coordenadores no CONPEDI que expressou, veementemente, ao Representante de área junto à CAPES, Prof. Dr. Gustavo Ferreira Santos, as reais preocupações quanto às diretrizes para a área com relação à avaliação da produção científica e o término do quadriênio em dezembro próximo. Evidentemente, que cada Coordenador representa uma comunidade inteira de pesquisadores que merecem absoluto respeito, senão como seres humanos, certamente como pensadores que, em meio as suas possibilidades, buscam avançar sobre o estado da arte em vista de real contribuição para a difusão do benfazejo Direito. Anualmente, em dois ou três Congressos do CONPEDI, assiste-se a verdadeiro processo migratório e integrador de joviais pesquisadores, nas mais diversas áreas jurídicas, a

seguirem seus mestres pelas paragens Nacionais e, inclusive, internacionais. Esse fenômeno, em tão grandes proporções é inédito no Direito e, não pode ser minimizado.

A força político-institucional do CONPEDI, já, em seu XXV Congresso, demonstra que há algo a ser dito e que haverá de ser ouvido e lido. Por ora, apresenta-se o trabalho oriundo dos esforços de pensadores jurídicos que tem seu foco e atenção no Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável, o que proporcionou o presente Livro, Revista, enfim, (...) repositório institucional que merece, antes de mais nada, atenção, mormente, por trazer a lume, o pensamento de pessoas que de forma espontânea e gratuita oferecem seu melhor para a edificação, por assim dizer, do pensamento jurídico Pátrio. Destarte, pesou-nos sobre os ombros a responsabilidade de avaliar, organizar e coordenar o GT que apresenta, agora, para a Comunidade Científica, o pensamento jurídico-econômico sustentável.

Em tempos de crise sócio-político-econômica, o Direito Econômico, como essencial normativa; a Análise Econômica do Direito, como instrumental hermenêutico-valorativo e, em especial, o desiderato da sustentabilidade; mostram-se baluartes do promissor e socialmente eficiente Estado de Direito tal como, alhures, já se defendeu como Princípio da Eficiência Econômico-Social (PEES) . Nós, intentamos a divisão dos trabalhos aprovados e apresentados no GT Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável I segundo quatro grupos, a saber: Direito Econômico, Direito Internacional Econômico, Análise Econômica do Direito e Direito Econômico Ambiental que se passa a apresentar e comentar:

DIREITO ECONÔMICO:

1. A política do conteúdo local como meio de se transformar a Ordem Social e Econômica do Brasil. Apresentado por Luis Alberto Hungaro que defendeu o uso ótimo das multas aplicadas pelo descumprimento do percentual do conteúdo local com relação à distribuição de royalties.
2. Constituição de 1988, economia e desenvolvimento: crítica ao intervencionismo a partir da Escola Austríaca de Economia. Apresentado por Vitor Moreno Soliano Pereira que, em discurso interdisciplinar, afirma-se com marco teórico próprio da Escola Austríaca de Economia para defender a minimalização estatal
3. Direito Econômico do setor pesqueiro: reestruturação produtiva baseada em subsídios à indústria pesqueira nacional. Apresentado por Vera Lucia da Silva que a partir de sua Tese doutoral no PPGD/UFSC, discute a Política Nacional para o fomento da Pesca, em especial, verificando a cada vez mais débil situação do setor pesqueiro no Brasil.

4. Direitos fundamentais e desenvolvimento econômico. Apresentado por Maria Lucia Miranda de Souza Camargo que vem orientada, segundo visão humanista do capital, pela fraternidade como ideologia Constitucional; uma vez que lucratividade sem sustentabilidade é verdadeiro desrespeito à pessoa humana.

5. Direitos fundamentais econômicos e a segurança jurídica. Apresentado por Antonio Francisco Frota Neves que percebendo as políticas públicas econômico-jurídicas, destaca a insegurança jurídica para os players que são assoberbados com encargos financeiros diversos a partir da ação do próprio Estado, como, por exemplo, a tributação e a política cambial.

6. Efeitos da Lei de Murphy no Brasil: outra década perdida na política econômica e retrocesso na justiça social. Apresentado por Laercio Noronha Xavier que, entusiasticamente, analisou as consequências nefastas das políticas de governo (e não de Estado) heterodoxas e ortodoxas na condução da Economia Brasileira; assim, dentre outros aspectos, revela que, de 1930 a 1993 o Brasil teve oito modelos de política monetária.

DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO:

7. Análise dos Primeiros Fundamentos Normativos do Direito Internacional ao Desenvolvimento. Apresentado por Júlio César Ferreira Cirilo que, lembrando professores do PPGD/UFSC, como marco teórico de suas pesquisas; trabalha a normatividade dos tratados internacionais, resgatando que o Direito Internacional votado para o desenvolvimento implica em reconhecimento amplo dos direitos humanos e, conseqüentemente, o tratamento homogêneo das populações respeitando-se as especificidades locais

8. Aspectos jurídico-econômicos do Tratado da ONU sobre o comércio de armas: limites e possibilidades ao desenvolvimento da indústria brasileira de defesa. Apresentado pelo psicólogo e jurista Eduardo Martins de Lima tratando da posição brasileira quanto ao Pacto do Comércio Internacional de Armas da ONU, suscitando o efetivo controle na produção de armas pelas, aproximadamente, quinhentas empresas brasileiras. Destacou que o Brasil hodierno é o 4º maior exportador de armamento leve.

ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO:

9. Análise econômica comportamental do Direito: o aprofundamento dos saberes relativos às heurísticas e limitações humanas podem tornar mais realísticas as análises econômicas do

fenômeno jurídico? Apresentado por Marina Fischer Monteiro de Araújo que pugna pela relativização dos métodos econométricos em vista das falhas de comportamento e a necessidade de repensarem-se as escolhas humanas.

10. As "externalidades" no meio ambiente decorrentes do processo produtivo a luz do princípio da reparação integral. Apresentado por André Lima de Lima e Cyro Alexander de Azevedo Martiniano que, a partir de seus estudos amazônicos, analisam as externalidades ambientais próprias de políticas desenvolvimentistas não compromissadas com o bem estar sócio-ambiental, mormente quando a população do Estado do Amazonas está tão concentrada em sua Capital, Manaus.

11. Baleias, Ostras e o Direito de Propriedade para a Análise Econômica do Direito. Apresentado por Everton das Neves Gonçalves e Joana Stelzer que chamam a atenção para a questão da tragédia dos comuns no que tange à distribuição da propriedade pelo Direito, seja comunitária ou privada; destacando a apropriação dos meios marinhos em Santa Catarina (Fazendas de Ostras). Defendem, sempre, que a busca da eficiência normativa deve zelar pelo que entendem Princípio da Eficiência Econômico-Social.

DIREITO ECONÔMICO AMBIENTAL:

12. As desigualdades entre o norte e o sul e a meta do desenvolvimento sustentável: reflexões e perspectivas. Apresentado por Patrícia Nunes Lima Bianchi, propondo controle sócio-ambiental eficaz pelo Estado para fins de diminuir as distancias entre norte e sul em busca do verdadeiro desenvolvimento sustentável.

13. Crise hídrica e o planejamento estatal: o caso do Estado de Minas Gerais. Apresentado por Giovani Clark e Débora Nogueira Esteves destacando, a partir da experiência mineira, o desperdício injustificável dos recursos hídricos e pugnando pelo uso racional dos mesmos que não pode ser realizado pela perspectiva simplista da privatização das empresas prestadoras de serviços de captação e distribuição de água.

14. Desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente em busca da sustentabilidade. Apresentado por Leonardo Lindroth de Paiva defendendo que a evolução legislativa ambiental e fomentadora da industrialização deve buscar ponto de equilíbrio e conscientização dos players de mercado (industriais e consumidores).

15. Desenvolvimento para quem? A construção da usina hidrelétrica de Belo Monte e o impasse entre comunidades indígenas e os interesses governamentais e empresariais.

Apresentado por Cristiane Penning Pauli de Menezes que, em sua fala, impressiona ao relatar a possibilidade de, ainda, no Século XXI, se estar trocando missangas e espelhos com nossos índios para a implementação hidroelétrica. Há necessidade, pois, de acompanhamento das comunidades por parte do Estado e da Sociedade para fins de ser alcançado efetivo desenvolvimento sustentável, inclusive, para os índios.

16. Direito Penal Econômico: raízes históricas e o seu descompromisso com a ideia de sustentabilidade. Apresentado por Marina Esteves Nonino que, como tantos outros alunos de pós-graduação, pela primeira vez, veio ao CONPEDI, no qual a recebemos e incentivamos apostando na excelência que seus escritos alcançarão. Marina defende o Direito Penal que tenha como valor a sustentabilidade.

17. Disponibilidade e aspectos jurídicos da gestão da água doce no Brasil: um caminho para o alcance da Agenda 2030. Apresentado por Ester Dorcas Ferreira dos Anjos que vem da UNIVALI com toda a sua preocupação voltada para o terrível e próximo momento em que a água potável poderá terminar no Planeta se o Direito e a sociedade nacional e internacional não providenciarem mudanças efetivas no trato desse bem tão necessário.

18. Economia Verde: é possível uma sociedade mais igualitária e sustentável frente a atual escassez dos recursos naturais? Apresentado por Alessandra Vanessa Teixeira detectando, a partir de seus estudos em Passo Fundo, RS, a necessidade de efetividade nas políticas públicas voltadas para a Economia Verde quando as leis econômicas demonstram a exploração irracional dos escassos recursos ambientais.

Agradecemos a todos que se esforçaram para levar adiante essa simbiose entre Economia e Direito, entre Direito Econômico e Análise Econômica do Direito e, apaixonadamente, suscitamos a todos para que continuem em seus escritos econômico-jurídico-sustentáveis fortalecendo nossa área de pesquisa, lembrando, por último, que, ano que vem, comemora-se o centenário de nascimento de um dos nossos grandes expoentes do Direito Econômico Brasileiro; Prof. Washington Peluso Albino de Souza (in memoriam), nascido em Ubá/MG, em 26 de fevereiro de 1917.

Um abraço a todos os conpedianos.

Brasília, DF, 09 de julho de 2016.

Prof. Dr. Everton das Neves Gonçalves

Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC)

Prof. Dr. Jonathan Barros Vita

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Marília (UNIMAR)

Prof. Dr. Marcelino Meleu

Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ)

EFEITOS DA LEI DE MURPHY NO BRASIL: OUTRA DÉCADA PERDIDA NA POLÍTICA ECONÔMICA E RETROCESSO NA JUSTIÇA SOCIAL

EFFECTS OF MURPHY'S LAW IN BRAZIL: ANOTHER LOST DECADE IN ECONOMIC POLICY AND BACKSPACE IN SOCIAL JUSTICE

Lacicio Noronha Xavier ¹

Resumo

Na década de 1990, o Brasil com uma concepção macroeconômica ortodoxa editou o Plano Real, que conjugou crescimento econômico e inclusão social, em especial, na década de 2000. Com a crise mundial e a adoção da Nova Matriz Macroeconômica a partir do segundo governo Lula e durante os governos Dilma (2008-2016) foram repetidos erros crassos da heterodoxa política econômica nacional-estatista dos governos militares e desmontados os cânones do Plano Real (meta de inflação, superávit primário e câmbio flutuante), fatos que implicaram em outra década econômica perdida e retrocesso na justiça social, com efeitos perversos sobre os mais pobres.

Palavras-chave: Nova matriz macroeconômica, Recessão econômica, Retrocesso social

Abstract/Resumen/Résumé

In the 1990s, Brazil with an orthodox macroeconomic design edited the Real Plan, which combined economic growth and social inclusion, especially in the 2000s. With the global crisis and the adoption of the New Macroeconomic Matrix as from the second Lula and during the Dilma governments (2008-2016) were repeated blunders of heterodox national-statist economic policies of the military government and dismantled the canons of the Real Plan (inflation target, primary surplus and floating exchange), facts that resulted in another lost decade economic retrogression and social justice, with perverse effects on the poorest.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: New macroeconomic matrix, Economic recession, Social backspace

¹ Advogado, Doutor em Direito Público/UFPE, Mestre em Direito Constitucional/UFC, Especialista em Economia Política/UECE e Professor de Direito Internacional Público/UNIFOR e Ciência Política/FCRS.

Introdução

Edward Alvar Murphy Junior, engenheiro da Força Aérea americana na década de 1940, ao testar a tolerância humana à aceleração da gravidade tinha que encaixar 16 medidores de aceleração em uma máquina, mas não conseguiu acertar a posição dos medidores. Foi então que Murphy sentenciou: *Se alguma coisa pode dar errado, dará. E mais: dará errado da pior maneira, no pior momento e de modo que cause o maior dano possível*. Seu colega, o major John Stapp, decretou, então, a criação das “Leis de Murphy”. Globalmente, suas leis foram adaptadas para diversas áreas e são comumente usadas por analistas econômicos (SPARK, 2006). A referida frase de Murphy somada a sua 29ª Lei (*Nada está tão ruim que não possa piorar*) representa bem a economia brasileira na atualidade. Além do crescimento negativo do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,8% em 2015, as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam um cenário pessimista para o Brasil, com nova queda do PIB de 3,5% em 2016, e para o ano de 2017, estagnação econômica com crescimento zero do PIB.

A problematização do artigo, portanto, é demonstrar que 2016 e 2017 serão anos de recessão erguida sobre uma economia já deprimida em 2015. Na linha dos emergentes, o Brasil contamina a economia mundial, ao lado da desacelerada China e da brutal queda nos preços das *commodities*. Para completar o desastre econômico, o país vive a pior crise política e ética da sua história, demolindo a credibilidade do executivo de encaminhar ao Congresso Nacional projetos para a solução da recessão. Isso se a equipe econômica tivesse capacidade de formular algum plano convencional com respostas efetivas para mudar os rumos da economia. Na realidade, não se pode esperar muito de um governo que foi o responsável pela crise econômica que atualmente precisa superar, mas que dedica toda sua energia para conter a crise política e ética e manter-se no poder. Acirra a problematização o fato de não existir na história econômica mundial um governo que tenha levado uma nação a uma crise econômica e ser capaz de ultrapassar tal situação. Sempre é outro governo, geralmente de oposição, com concepção econômica distinta e lastro maior de credibilidade.

Como tema central elenca-se dez erros cometidos na condução da política econômica a partir da metade do segundo governo Lula da Silva (2008-2010) e durante os governos Dilma Rousseff (2011-2016) como forma de suplantar a crise americana dos subprimes de 2008 e que levaram o Brasil à maior recessão econômica dos últimos 35 anos. Outro tema abordado é o risco de manutenção da atual e insustentável política econômica prejudicando os segmentos

sociais menos abastados, com a implosão tanto do legado de bem-estar social dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) da década passada, como da herança de estabilidade econômica patrocinada na década de 1990 por Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

Já o objetivo cerne é patentear que a adoção da Nova Matriz Macroeconômica pelos governos Lula e Dilma, de índole nacional-estatista, heterodoxa e similar à política econômica dos governos militares (1964-1985), ao invés de superar os efeitos da crise mundial de 2008, levou o Brasil a recessão econômica pela desestruturação dos três fundamentos do Plano Real (1994), no caso, metas de inflação, superávit primário e câmbio flutuante. Ensejando, assim, inflação de 10,67%, déficit nominal de 9,5% do PIB, aumento da dívida pública bruta (65,7% do PIB), queda de 3,8% do PIB e sobrevalorização do dólar para R\$ 4,02 em 2015.

A justificativa do artigo esteia-se na revelação dos efeitos pátrios da Lei de Murphy em razão da concepção macroeconômica equivocada patrocinada pelos governos Lula e Dilma e que estão levando a economia brasileira à outra década perdida, com severas consequências sociais sobre os mais pobres e descortinando um cenário de concentração de renda (aumento dos juros e da dívida pública e desvalorização da moeda) e retrocesso na justiça social (inflação e desemprego crescentes e redução de programas sociais e do poder de compra salarial). Ademais, a reconquista da credibilidade econômica pelo mercado parece improvável em face da ausência de um plano estrutural de ajuste fiscal e de projetos racionais de reformas institucionais. Parodiando Murphy: tudo o que podia dar errado deu, tornando impossível que um governo cometa tantos erros na economia sem que os pobres paguem a conta.

Sob o prisma metodológico, a pesquisa ordena-se com base nas seguintes fundamentos e etapas: i) Histórico-conceitual - breve retrospecto e classificação das políticas econômicas dos governos militares e democráticos entre 1964-2016; ii) Sistêmico-descritivo - elenco dos erros da Nova Matriz Macroeconômica durante parte do governo Lula e nos governos Dilma como justificativa para o quadro econômico recessivo; iii) Analítico-interpretativo - perversas consequências sociais para os segmentos menos abastados advindas da equivocada concepção macroeconômica e que estão levando o Brasil a outra década econômica perdida. E no patamar das fontes de investigação, a pesquisa baliza-se em compêndios teóricos, documentos institucionais, materiais jornalísticos e pesquisas acadêmicas na área da Política Econômica.

1. Repetição de erros da heterodoxa política econômica brasileira: do nacional-estatismo a nova matriz macroeconômica

Durante a ditadura militar (1964-1985), o Brasil era refém de uma ideologia adepta a uma maior intervenção do Estado no domínio econômico, no caso, o nacional-estatismo, tendo abraçado a tese da “reserva de mercado” e se fechado ao comércio internacional. Restou a incapacidade de concorrência externa, baixo crescimento da economia e aumento da inflação, dívida pública e desigualdade social. Ainda que a economia tenha crescido acima de um dígito em alguns anos do regime militar, fruto de incentivos fiscais e do endividamento público para megaprojetos infraestruturantes (portos, aeroportos, rodovias, ferrovias, hidrelétricas, siderúrgicas, petroquímicas) liderados por estatais e empreiteiras, houve aumento da desigualdade social, com 15% de toda a renda do País se concentrado na fatia do 1% mais rica (MEDEIROS & SOUZA). Todavia, o modelo mostrou-se insustentável, uma vez que com a crise do petróleo e o aumento externo dos juros, a dívida externa explodiu, foi gerada a hiperinflação, ampliou-se o arrocho salarial e o país entrou em colapso econômico.

Mesmo com o fim da ditadura militar, o ingresso na democratização em 1985 e a Constituição Federal/1988, época do governo de José Sarney, o Brasil continuou sob o dirigismo estatal e a indexação de preços e salários, tornando a inflação resistente aos remédios das políticas fiscais e monetárias heterodoxas. A saída escolhida foi congelar preços e desindexar a economia, imaginando-se que a crise fiscal seria debelada e a política monetária controlaria a liquidez via congelamento de preços, através dos planos Cruzado I e II (1986), Bresser (1987) e Verão (1989). Tais planos, entretanto, acarretaram desastrosos efeitos sociais, políticos e econômicos, tendo o Brasil emergido mais injusto, desigual e atrasado na década de 1980. Tal período denomina-se “década perdida” em face do modelo econômico heterodoxo (moratória da dívida pública, congelamento de preços, hiperinflação), resultando num arquétipo estatal perdulário, endividado e ineficiente. (NÓBREGA, 2016).

No governo Fernando Collor (1990-1992), com a crise econômica agravada e a hiperinflação (82,4% em março/1990) foi lançado o “plano confisco” (Plano Collor, 1990), a quarta tentativa de vencer a inflação por meio do congelamento de preços e salários e contração da liquidez (sequestro de poupanças e ativos financeiros). Sem dinheiro em poder de consumidores e empresas, esperava-se que a inflação morreria por inanição de demanda (NOBREGA, 2016). Todavia, o plano não logrou êxito pela ausência de adequadas políticas

fiscal e monetária, e a instauração de uma crise política levou ao impeachment presidencial. Portanto, medidas heterodoxas de combate à inflação por congelamento de preços, moratória da dívida pública e confisco de ativos se tornaram fracassadas historicamente, inaceitáveis politicamente, inviáveis economicamente e ilegítimas juridicamente.

Indubitável que nos governos Itamar Franco (1992-1994) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o Brasil ingressou na “maioridade econômica” e inseriu-se na Globalização, com destaque para o Plano Real (1994) amparado no modelo econômico ortodoxo (convencionalismo liberal) e sintetizado em três macromedidas (câmbio flutuante, superávit primário e metas de inflação), e inaugurou um processo de reformas modernizadoras implicando em maior eficiência estatal (quebra de monopólios, privatizações, conselhos de administração, agências regulatórias). Além do destaque mundial, o Plano Real representou o mais bem arquitetado projeto de engenharia econômico-financeira da história brasileira, iniciando um “programa de vôo de longo prazo” e possibilitando aos governos posteriores conjugar crescimento do PIB com inclusão social. (CASTRO, 2014).

O PT, que tanto criticou o Plano Real, foi obrigado a mantê-lo como requisito para vencer as eleições/2002 (Carta ao Povo Brasileiro - Recife, junho/2002). A partir de 2003, os governos Lula ao continuarem com a ortodoxia econômica, aproveitaram o crescimento da economia mundial e conquistaram superávits comerciais e aumento das reservas cambiais, potencializando a inclusão social dos segmentos mais pobres. Todavia, com a crise americana de 2008, houve um “intervalo keynesiano” com adoção de medidas anticíclicas entre 2009-2010, através do aumento de gastos estatais, desonerações tributárias e diminuição do controle fiscal como forma de aquecer setores da economia, ampliar o crédito e elevar o consumo.

Acreditando ter descoberto a alternativa para a política econômica “neoliberal” (e de direita), o primeiro governo Dilma (2011-2014) manteve tais medidas anticíclicas e as denominou de Nova Matriz Macroeconômica, ressuscitando o nacional-estatismo dos governos militares e desmantelando o Plano Real. Ainda em 2014, apareceram os resultados pífios de seu governo: gastos maiores que a arrecadação, crescimento econômico quase nulo, elevação dos juros, déficit fiscal, câmbio e inflação e perda de credibilidade internacional. E a partir de 2015, o segundo governo Dilma foi forçado a mudar sua concepção/condução da política econômica e buscar o equilíbrio fiscal enquanto condição de crescimento econômico e financiamento das políticas sociais. Todavia, o ajuste fiscal do ex-ministro da Fazenda,

Joaquim Levy (2015), não surtiu efeito. E a volta ao modelo heterodoxo logo ocorreu com a ida de Nelson Barbosa para a Fazenda (2016) e o anúncio de sua política contraditória: R\$ 83 bilhões de crédito movido a juros de 14%, novos impostos, como a Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira (CPMF) e manutenção do déficit nominal, além das eternas promessas de reformas previdenciária, trabalhista, tributária e corte de gastos orçamentários.

É inescrutável a reedição da equivocada política econômica nacional-estatista por líderes políticos que se forjaram combatendo a ditadura militar (Lula e Dilma). A crise econômica sob égide da Nova Matriz Macroeconômica partilha a mesma gênese dos governos militares: populismo fiscal, intervencionismo econômico, controle de preços administrados, maquiagem das contas públicas, redução artificial de juros, alto endividamento, protecionismo comercial e desonerações tributárias (GUANDALINI & SAKATE, 2015). Inadmissível, portanto, que os governos do PT tenham levado a economia ao colapso reprisando os mesmos erros da política econômica da ditadura militar, ainda que com objetivos sociais diferentes.

Estudo do FMI alerta que para os países em desenvolvimento uma dívida pública de 40% do PIB deve representar uma luz amarela. Muitos países desenvolvidos possuem déficit fiscal, mas seus investimentos públicos são superiores aos déficits. Um déficit fiscal ocasional não é problema, mas quando se prolongam no tempo tornam-se perigosos (vide casos recentes da Grécia, Espanha, Itália e Portugal). Qualquer ajuste fiscal deve se basear mais em cortes de gastos públicos do que em aumentos de tributação, já que grandes déficits fiscais não levam ao crescimento econômico. No Brasil, gastos públicos (saúde, educação, funcionalismo, previdência, salário mínimo) ainda são indexados e crescem quando a economia vai bem, mas não são reduzidos nas crises, com o acúmulo de déficit fiscal servindo não para ampliar investimentos, mas para custear despesas correntes, resultando no aumento da inflação e dívida pública, baixas taxas de poupança e infraestrutura inadequada. (TANZI, 2015).

Desde a Constituição/1988, o Brasil aumenta seus gastos públicos imaginando que pode promover milagres econômicos ocasionais que levem ao desenvolvimento socioeconômico contínuo. Nunca houve milagre econômico nos países desenvolvidos. Nenhuma dessas economias teve taxas anuais de crescimento de 10% antes e no pós-II Guerra. Como o desenvolvimento resulta de avanços constantes ao longo de anos, quanto mais esses países ficavam ricos, mais gastavam no social, e não o inverso. O Brasil estava nesse caminho desde 1994, mas, a partir de 2008, aderiu ao modelo de proteção econômica e concessão seletiva de

subsídios a setores privados, sem que medisse custos e benefícios, avaliasse políticas públicas para evitar novos aumentos de despesas compulsórias e não compulsórias ou entendesse que modelos do passado não funcionam mais no mundo integrado do século XXI. (FUCS, 2016).

E no ranking de fatores que define se as nações vão superar crises ou manterem-se no atraso, a confiança no futuro das instituições econômicas figura no topo, por motivar as pessoas a firmarem contratos, investirem e emprestarem dinheiro, representando uma variável mais importante para o desenvolvimento de um país do que suas riquezas naturais (NORTH, 1990). E para desmontar o atual ambiente de crise econômica é necessário resgatar a “confiança” dos agentes econômicos. A Nova Matriz Macroeconômica, assim como o nacional-estatismo dos militares, provaram não serem sustentáveis economicamente. Mas, o pior é que não existe na história política mundial registro de algum governo que tenha levado a economia de uma nação ao colapso, e o mesmo governo conseguido reverter o quadro de falência. Sempre são governos de concepção distinta e situação diferenciada de credibilidade.

2. Outra década econômica perdida: diagnóstico dos erros crassos da política econômica dos governos Lula e Dilma (2008-2016)

O Brasil assiste estupefato em 2016 a recessão econômica e as contraditórias tentativas de ajustes patrocinadas pelo governo federal. O primeiro, fiscal, com corte de investimentos sociais e aumento de impostos visando equilibrar as contas públicas e diminuir o déficit nominal, mas sem manter o superávit primário e impedir a queda no PIB. O segundo, “parafiscal”, com redução do crédito público subsidiado pelo Tesouro, mas ao mesmo tempo, lança novas linhas de crédito sem que haja demanda de tomadores. O terceiro, cambial, em face da alta do dólar, visando deter o déficit em conta-corrente e elevar o superávit comercial, somente conquistado com a queda de 19% do volume do comércio exterior, em especial, as importações. O quarto, de contenção inflacionária, dada a correção dos preços administrados que ficaram congelados, apesar da redução do consumo e alta no desemprego. E o monetário, em que o Banco Central não pode usar de estímulos para reativar a economia (diminuir juros, ampliar crédito ou liberar recolhimento compulsório dos bancos), obrigando-se a aumentar os juros pelo crescimento da inflação, queda de arrecadação, alta dívida bruta e forte déficit público. Percebe-s, pela falta de qualquer plano racional, com ou sem concepção ortodoxa e da crise de credibilidade, que estes ajustes são inexecutáveis pelo atual governo federal.

Todos estes fatos juntos, além do crescimento mundial baixo, a China desacelerando seu PIB, os preços das *commodities* tendo caído e os Estados Unidos subirem sua taxa de juros e, por consequência, elevado o dólar, jamais justificarão a atual crise econômica brasileira, que foi largamente anunciada e era perfeitamente evitável. Mas, o governo que semeou ventos com desenfreada ganância num passado recente, atualmente colhe uma “tempestade perfeita”, já que continua a gastar mais que arrecada e o Estado demonstra não caber mais no orçamento. Lista-se facilmente pelo menos dez erros dos governos Lula e Dilma como um breve diagnóstico da maior recessão econômica dos últimos 35 anos no Brasil.

Aponta-se como primeiro erro, a subestimação da crise dos subprimes dos EUA (2008) pelo presidente Lula, que a tratou como “marolinha”. Ao sentir a força da queda do PIB em 2009 (-0,3%) em relação a 2008 (5,2%), o governo estimulou o crescimento da economia pelo consumo, ampliação do crédito, desoneração de impostos para bens de consumo (carros e eletrodomésticos), concessão de reajustes generosos ao funcionalismo e mais aumentos do salário mínimo, com indexação dos benefícios de menor valor para aposentados. O resultado imediato foi espetacular: crescimento de 7,5% do PIB em 2010. Contudo, Lula exagerou nas doses da medida anticíclica e a manteve até as eleições/2010, com Dilma não corrigindo os excessos e levando a insuficiência do caixa do Tesouro nos anos seguintes. (LEITÃO, 2015).

Indica-se como segundo erro, a redução artificial dos juros. Dilma forçou o Banco Central a reduzir os juros para atender promessas de campanha, com a taxa SELIC caindo de 12,50% em julho/2011 para 7,25% em março/2013, e daí subindo sucessivamente até 14,25% em novembro/2015 (LEITÃO, 2015). Taxa de juros baixos é objetivo desejável, mas caso seja reduzida sem atentar para a autonomia do Banco Central pode acabar elevando a inflação, e posteriormente, ampliar-se, uma vez que em março/2016 ainda permanecia em 14,25%.

Define-se como terceiro erro, a inflação fora da meta. Desde 2010, a inflação permanece acima da meta oficial (4,5%), como demonstra o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o indicador oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): 2010 - 5,90%, 2011 - 6,50%, 2012 - 5,83%, 2013 - 5,91%, 2014 - 6,41%. E em 2015 o índice fechou em dois dígitos (10,67%). Outra razão da elevada inflação foi o represamento pelo governo dos reajustes da energia e da gasolina entre 2012-2014, implicando no estouro de seu volume reprimido em 2015. Portanto, o governo federal foi pouco cuidadoso com a meta de inflação, com o limite da tolerância se transformando no teto da meta: 6,5%. (FUCS, 2016).

Evidencia-se como quarto erro, a administração temerária da Petrobras e seu uso ilegal político e econômico repleto de ilicitudes. Medidas adotadas (ou omissões) pelos presidentes Lula e Dilma foram desastrosas para a empresa e o País, entre as quais (LEITÃO, 2015):

- a) investimentos realizados para agradar aliados políticos, como as refinarias Premium I e II (Maranhão e Ceará) que viraram prejuízo, e a Refinaria Abreu e Lima (Pernambuco) em parceria com a empresa venezuelana PDVSA que desistiu de ficar no negócio;
- b) o governo Lula mudou o marco regulatório do Pré-sal de concessão para partilha, além das regras de aquisição de componentes com conteúdo nacional, paralisando por 05 anos as licitações dos lotes, bem como, a queda no interesse pelo petróleo do Brasil quando surgiram outras novidades, como o gás de xisto nos EUA, as áreas de Pré-sal na África, México e Colômbia, o retorno do Irã ao mercado depois de décadas de sanções comerciais e a diminuição do preço do barril de petróleo de US\$ 115 (junho/2014) para US\$ 30 (dezembro/2015), arbitrada pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP);
- c) quando a cotação do petróleo estava alta em 2012, Dilma interferiu nos preços internos, impedindo o reajuste dos combustíveis e produzindo um prejuízo bilionário para a Petrobras;
- d) a corrupção na Petrobras representou um fator desestabilizador das finanças e da credibilidade da empresa, cuja ação passou de 44,66 em maio/2008 para R\$ 4,01 em janeiro/2016, além do alto endividamento (R\$ 506 bilhões em 2015) e queda no valor da empresa (R\$ 510,3 bilhões em maio/2008 e R\$ 73,7 bilhões em janeiro/2016).

Pontua-se como quinto erro a política de “empresas campeãs nacionais” e as transferências de recursos do Tesouro ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Entre 2008-2014, o governo ampliou os recursos injetados no BNDES (20% do crédito do país ou R\$ 500 bilhões) e que passaram a ser contados como ativos, apesar da pouca probabilidade desse dinheiro voltar aos cofres do Tesouro. Os financiamentos bilionários do BNDES privilegiaram grandes empresas, respondendo por cerca de 2/3 do volume de seu crédito anual. Encaixam-se nessa categoria os negócios do BNDES com EBX, JBS Friboi, Votorantim, BRF, D'Or, São Luiz, Cutrale, EMS, Riachuelo, Americanas, Boticário e Natura, bem como a ampliação dos financiamentos de infraestrutura realizados por empreiteiras brasileiras em Cuba, Venezuela, Equador, Argentina, Uruguai, Peru, Bolívia, Panamá, Nicarágua, Angola e Moçambique (LIMA, 2015). Tal política representa uma estratégia equivocada, uma vez que já havia dado errado nos governos militares, com o Tesouro se endividando sobremaneira para que bancos públicos emprestem para certas empresas de forma econômica “seletiva e extrativista”. (ACEMOGLU & ROBINSON, 2012).

Identifica-se como sexto erro, o aumento do déficit fiscal. Quando Delfim Netto (2013) propôs em 2005 e 2013, respectivamente, aos ministros da Fazenda, Antonio Palocci e Guido Mantega, aumentar o superávit primário (saldo entre receita/despesa, menos os gastos com os juros das dívidas interna e externa) até alcançar o déficit nominal zero (economizar para pagar todas as despesas do Governo, inclusive com juros), Dilma, como ministra da Casa Civil e presidente da República, fulminou a ideia. Entretanto sua política fiscal, a partir de 2011, fez o déficit tornar-se recorrente (estrutural) e atingir 9,5% do PIB em 2015. Sem mencionar que em 2016, haverá aumento de despesas indexadas de R\$ 75 bilhões (Previdência, seguro-desemprego e outros benefícios). A única despesa que o governo conseguiu reduzir no período foram os investimentos (40% em 2015), que caíram a patamares de 2010. E a conta dos subsídios concedidos nos anos anteriores continuará sendo paga nos próximos anos. Para cortar R\$ 30 bilhões e chegar à meta de poupar 0,7% do PIB (superávit primário defendido por Joaquim Levy em 2015), seria preciso acabar com subsídios ao Minha Casa, Minha Vida (R\$ 15 bilhões) e ao setor agrícola (R\$ 7 bilhões) e cortar novamente os investimentos em 20% (ALMEIDA, 2015). Caso a concepção econômica fosse reduzir custos públicos e conter a dívida pública via superávit primário (2% do PIB), Levy nem necessitaria sair do governo.

Avalia-se como sétimo erro, a Medida Provisória nº 579/12 que força a baixa do preço da energia do consumidor doméstico (18%) e dos segmentos produtivos (32%) em 2013, desequilibrando o setor energético. Tal fato ocorreu quando a inflação era ascendente e os níveis dos reservatórios das hidrelétricas caíam (escassez de chuvas), com as usinas térmicas tendo de ser acionadas (energia mais cara que a de hidrelétricas). Companhias de vários estados (CESP/SP, CEMIG/MG, COPEL/PR, CELG/GO) rejeitaram o acordo proposto pelo governo federal, que ordenou ao setor energético tomar empréstimos bancários dando como garantia aumentos futuros nas tarifas. Passada a eleição/2014, os preços da energia saltaram (47,95%), contribuindo para elevar a inflação em 2015. (MONTEIRO & MOURA, 2013).

Assevera-se como oitavo erro a maquiagem nas contas públicas, com pedaladas fiscais e decretos de elevação de gastos sem autorização do Congresso Nacional e descumprindo o orçamento. O governo federal manteve suas despesas em alta (e acima da arrecadação), mas, em vez de apertar o cinto, recorreu a truques contábeis e à criação de receitas extraordinárias (não recorrentes). Mesmo com o país tendo uma das maiores cargas tributárias do planeta, os recursos não são ainda suficientes para as demandas do governo. Como o estado brasileiro não cabe em seu orçamento, o governo pressiona por aumento do dinheiro em circulação,

dificulta o combate à inflação e eleva o endividamento público. E o resultado da “dominância fiscal” é a necessidade de maior de financiamento público (e refinanciamento da dívida) competindo pela poupança privada e exaurindo os mercados de capitais, que existe quase exclusivamente para carregar a dívida pública, com a política fiscal elevando as taxas de juros (com repasse da culpa para o Banco Central) e reduzindo os recursos privados disponíveis para os investimentos privados, com tal desequilíbrio acirrando a queda no ritmo de crescimento da economia (GUANDALINI, 2014).

Considera-se como nono erro, a falta de reformas institucionais. Em especial, previdenciária, tributária e trabalhista, quando o Brasil tinha condição para reformar-se (2003-2012), diferente do atual momento recessivo. Em 2015, o déficit da previdência foi de R\$ 40 bilhões, e considerando Estados e Municípios, a cifra atingiu R\$ 85,8 bilhões (projeção de R\$ 120 bilhões para 2016), implicando na insustentabilidade financeira da Previdência em médio prazo, e gerando impactos imediatos nas contas públicas e economia. A despesa anual da Previdência Social passou de R\$ 106 bilhões (2003) para R\$ 254 bilhões (2010), fechando 2015 em R\$ 436 bilhões. Para 2019, a projeção é a despesa anual atingir R\$ 620 bilhões, com as rubricas “Previdência, Lei Orgânica de Assistência Social e Regime Próprio de Previdência Social” correspondendo a 53% das despesas primárias no orçamento. (VARELA, 2016).

Sobre a questão tributária, mesmo com alto nível de arrecadação de tributos e distribuição de renda desigual no Brasil, as receitas dos impostos sobre o rendimento pessoal são proporcionalmente baixas, devendo o Imposto de Renda ser a principal fonte de receita e recolhido a partir de pelo menos 15 alíquotas, ao invés das 05 alíquotas atuais. Os grupos com maior renda poderiam contribuir mais com a tributação total (10% mais pobres gastam 32% da renda com impostos e 10% mais ricos gastam 20% da renda com tributos). Assim, com um sistema tributário que combine por qualquer fonte todos os rendimentos individuais, em paralelo, deve-se reduzir os impostos indiretos, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que são mais pesados sobre os mais pobres. (TANZI, 2015).

Acerca da legislação trabalhista, sindicatos e centrais sindicais resistem às mudanças em face da estabilidade que seus dirigentes gozam e da fonte de renda garantida pelo imposto sindical, levando a elite sindical a não se preocupar com o mercado de trabalho ou contribuir para que o Brasil se modernize e dispute posição de relevo no mercado mundial. Para Pazzianotto (2015), os sindicatos deveriam seguir a Convenção nº 87 da Organização

Internacional do Trabalho (OIT) e desligarem-se totalmente do Estado, significando a autonomia da organização sindical, reconhecimento pleno como pessoa jurídica de direito privado, encerramento do processo de registro no Ministério do Trabalho e fim das contribuições compulsórias e dos repasses do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Por fim, analisa-se como décimo erro, a ausência de ajuste fiscal em 2015 e 2016. O papel de Joaquim Levy era ajustar a economia, cortar gastos, aumentar impostos e entregar um superávit nas contas públicas em 2015, fato que significaria a transição das idéias econômicas da Universidade de Campinas (capitalismo de Estado) para as da Universidade de Chicago (capitalismo liberal). Mas a recessão econômica tornou impossível cumprir tais metas. Mesmo com as alíquotas de impostos subindo, a arrecadação caiu 5,6% (R\$ 1,27 trilhão em 2014 para R\$ 1,22 trilhão em 2015). E o forte no corte dos gastos públicos ocorreu justamente nos investimentos (Saúde, Educação, Infraestrutura), enquanto aumentavam as despesas com a Previdência e subsídios empresariais, além da economia temporária com o adiamento do pagamento de despesas (alteração do cronograma de abonos salariais e atraso na quitação de fornecedores). Portanto, Joaquim Levy não fez ajuste fiscal nenhum, até porque o governo manteve sua herança maldita nas contas públicas e não realizou as reformas institucionais previdenciárias, trabalhistas e tributárias. (ALMEIDA, 2015).

Ajuste fiscal é um remédio obrigatório que implica em efeitos colaterais. Todavia, o receituário econômico contraditório do governo federal, ao invés do remédio, indica mais doses do mesmo veneno. Como a inflação ficou em 12,67% em 2015, a saída foi subir a taxa de juros (14,25%) visando inibir o crédito e reduzir a demanda. Todavia, como a economia encontra-se em recessão, a alta de juros reduziu o crescimento econômico (-3,8% do PIB), ampliou o déficit nominal para 9,5% do PIB, aumentou a dívida pública bruta (65,7% do PIB) e fez crescer a cotação do dólar, uma vez que fechou 2015 em R\$ 4,02. (LEITÃO, 2016).

Em fevereiro/2016, Nelson Barbosa anunciou medidas complexas, projetos que sequer foram formulados e corte de despesas de R\$ 23,4 bilhões, e ao mesmo tempo fez o oposto, uma vez que o governo pode ter déficit de 0,97% do PIB em 2016, caso peça ao Congresso Nacional um “espaço para relaxamento fiscal” de até R\$ 82,4 bilhões para descumprir a meta. Não é a toa que o Orçamento/2016 encontra-se repleto de suposições de receitas: CPMF, dinheiro da Lei de Repatriação, dividendos pagos pelas estatais se tiverem lucros, pagamento das concessões ainda não licitadas e não pagamento de precatórios. Com tal arrecadação

duvidosa, o governo poderá afirmar ao Congresso que houve frustração de receitas e solicitar espaço para gastar, inventar dinheiro, produzir déficit e aumentar o desequilíbrio fiscal (LEITÃO, 2016). Ou seja, como sintetiza David Ricardo em seu Princípio da Equivalência: *Não existe gasto público sem imposto, dívida pública ou calote, ontem, hoje ou amanhã.*

Observa-se, que a economia brasileira está colhendo os resultados dos erros crassos cometidos num passado recente. E a situação do ministro da Nelson Barbosa é a pior dos mundos, tendo em vista que não pode acusar muito o antecessor e culpar a situação em que encontrou as contas públicas, por fazer parte da equipe econômica entre 2003-2013, e ter sido ministro do Planejamento em 2014 da mesma presidente Dilma. Definitivamente, distorcer a realidade, negar a gravidade da crise e escolher “vilões irreais” não são as medidas mais indicadas para as lideranças políticas enfrentarem o atual quadro de problemas econômicos estruturais. Portanto, com base no quadro econômico delineado pode-se construir um cenário “pessimista” para o segundo mandato de Dilma e considerar a atual década como perdida: política econômica heterodoxa, desonerações tributárias seletivas, inflação acima do teto da meta, delicada situação das contas públicas, perda do grau de investimento e desempenho negativo do PIB. Principalmente, porque a crise é fruto de uma “tempestade perfeita” e envolve fatos desastrosos sob o ponto de vista econômico, político e ético. E não foi por falta de alerta, uma vez que o colapso foi anunciado por um farto quadro de analistas econômicos.

3. Lei de Murphy no Brasil: retrocesso na justiça social como efeito mais perverso da recessão econômica

Na história brasileira, os anos 1980 ficaram registrados como “década perdida” (estagnação econômica e desigualdade social), resultado do milagre econômico na década de 1970. Após um período de robusto crescimento nos anos 2000, desta vez com progresso social, o Brasil caiu na mesma armadilha que parecia ter definitivamente escapado. A atual recessão econômica vem provocando outra década perdida na economia e prejudicando, em especial, os mais pobres, os mesmos que foram incluídos socialmente na década passada, reforçando o vaticínio de Murphy: tudo o que podia dar errado deu e não foi por má sorte. E sim, fruto de decisões erradas tomadas pelo governo ou por suas omissões na hora de agir.

As projeções mais otimistas indicam que o brasileiro chegará mais pobre em 2020 do que estava em 2011, já que a renda não conseguirá vencer a inflação, nem a produção

conseguirá superar a pobreza com crescimento inferior a 2,5% ao ano e menor que a média de crescimento global em 2015 (3%). Prognósticos do FMI, Banco Central e IBGE mostram que: o PIB per capita recuou dos US\$ 13,2 mil (2011) para US\$ 11,6 mil (2014) e cairá para US\$ 9,7 mil em 2020; o PIB cresceu abaixo do necessário para abrir postos de trabalho suficientes; os juros que estavam no patamar de 11,50% em 2011, chegaram a 14,25% em 2015, e somente em 2020 estabilizarão em 9%; a inflação que estava no teto da meta em 2011 (6,5%), estourou em 2015 (10,67%), e apenas em 2020 alcançará a meta (4,5%). Uma possível reversão somente se dará a partir de 2019 e com uma nova concepção econômica e renovação de lideranças políticas. E crescer em ritmo forte daqui a alguns anos será mais difícil para o Brasil, porque a população estará estável e envelhecendo. Por isso, a perda de uma década na economia significa uma tragédia social. (OLIVEIRA, 2015).

Com dados coletados junto ao Ministério da Fazenda, Banco Central, IBGE e IBOVESPA, resumidamente, o quadro econômico antes (2010) e ao final do primeiro mandato de Dilma (2015) foi o seguinte (CORRÊA, 2016):

Indicadores Econômicos	Pré-Dilma (2010)	Pós-1º Mandato Dilma (2015)
Crescimento do PIB	7,6%	- 3,8%
Taxa de Juros	10,7%	14,25%
Taxa de Desemprego	5,9%	9,0%
Dólar	R\$ 1,66	R\$ 4,02
Inflação	5,9%	10,7%
Ação da Petrobrás	R\$ 27,29	R\$ 4,05
IBOVESPA	69.304 pontos	48.880 pontos

Tabela 1

A par desses indicadores nacionais e conforme dados coletados perante o Banco Mundial e FMI, assim ficou situada a economia brasileira entre 2010-2015 (CORRÊA, 2016):

Ranking Mundial da Economia Brasileira	2010	2015
PIB	7°	9°
Qualidade da educação básica	57°	58°
Competitividade da economia	58°	75°
Pagamento de menos impostos	168°	178°
IDH	73°	75°
Comércio exterior	22°	25°
Maior taxa de inflação	63°	31°
Percepção de corrupção	69°	69°

Tabela 2

E em fevereiro/2016, as três maiores agências internacionais de classificação de risco posicionaram o Brasil no “grau especulativo”, fato que levará cerca de uma década para ser revertido, impactando na saída ou no diminuto ingresso dos investimentos estrangeiros e no aumento dos juros internacionais, como prova os dados que seguem (FLACH, 2016):

Notas das Agências de Risco para o Brasil	Fevereiro/2016
Fitch Rating	BB+ (1ª classificação na categoria especulativa)
Standard & Poor's	BB (2ª classificação na categoria especulativa)
Moody's	Ba2 (2ª classificação na categoria especulativa)

Tabela 3

E a perda de credibilidade social no governo federal para conduzir a política econômica e realizar o ajuste fiscal com seu conjunto de convicções econômicas equivocadas fundamenta a queda do PIB, aumento da inflação, elevação dos juros, alta do déficit nominal, retração dos investimentos produtivos, diminuição no volume do comércio exterior e cortes nos programas sociais em 2015, com a população sentindo intensamente os efeitos da recessão, tanto na diminuição da produtividade e competitividade das empresas, como na deterioração dos serviços públicos, além do desemprego crescente, perda de aumento real do salário mínimo e paralisação na redução da pobreza.

O crescimento do PIB nos governos Dilma (2011- 2015) aponta para o pior resultado da história econômica brasileira, com 0,5% em média/ano. E os prognósticos do FMI pioram o quadro com -3,5 em 2016 e estagnação em 2017. Conforme o FMI, entre 2011-2014 a variação média anual do PIB do Brasil foi de 1% em comparação com o mundo (3,2%). O IPCA chegou 10,67% em 2015, a maior taxa desde 2002. E a inflação nas faixas de baixa renda, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), via IBGE, chegou a 11,3%, com a alta média de preços para as classes D e E sendo ainda maior (13,5%). E como a maioria dos países vivencia inflação baixa ou deflação, a alta da inflação no Brasil está na contramão do mundo. Já as taxas de investimento/PIB passaram de 20,5%, em 2010, para 17,4%, em 2015, com os índices de produtividade do trabalho caindo de 5,4% para 0,3% no mesmo período. E a participação da indústria no PIB, conforme o IBGE/FIESP retraiu em 2015 (10,9%) para indicadores aquém de 1950 (11,5%). Não sem razão, o índice de confiança da indústria caiu de 113,5 pontos em 2010 para 76,7 pontos em 2015. (FUCS, 2016).

O fim do *boom* das *commodities* (2004-2012), a retração de 3,8 da economia em 2015 e a desvalorização cambial (Dólar subiu de R\$ 2,65 em Dezembro/2014 para R\$ 4,02 em

Dezembro/2015) contribuíram para que o Brasil registrasse em 2015 um saldo positivo de US\$ 19,7 bilhões nas operações de comércio exterior, mas tendo como justificativa a queda de volume total comercializado de 14,1% nas exportações (US\$ 191,1 bilhões) e de 24,3% (US\$ 171,4 bilhões) nas importações, com redução de todas as categorias de importações (bens intermediários, bens de capital, bens de consumo e combustíveis), conforme dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. (CUCOLO, 2016).

O governo federal vai registrar, em 2016, o terceiro ano de déficit primário. O resultado da ganância em volume superior ao orçamento foi mascarado pelas “pedaladas fiscais” (2008-2014), imaginando-se que desonerações tributárias e subsídios de crédito de bancos (BNDES, Caixa, BNB, Banco do Brasil) levariam necessariamente ao crescimento econômico. As receitas do Tesouro em 2015 foram de R\$ 1,035 trilhão e as despesas somaram R\$ 1,150 trilhão, com déficit de R\$ 115 bilhões e um resultado primário de -1,6% do PIB, implicando numa queda do crédito bancário para novos empréstimos, já que em 2014 somava R\$ 3,78 bilhões, e em 2015, diminuiu para R\$ 3,66 bilhões, uma diferença de R\$ 120 bilhões. E com os juros em 14,25% ao final de 2015, os gastos anuais com a dívida pública bruta representaram cerca de 9,5% do PIB, ou seja, em Dezembro/2010, passou de R\$ 2 trilhões (51,8% do PIB) para R\$ 3,8 trilhões (65,7% do PIB) em Dezembro/2015. (FUCS, 2016).

O resultado de uma década de estímulo ao consumo das famílias mostra que de março/2005 a outubro/2015 o custo dos juros pulou de 4,6% para 10,1% da renda dos brasileiros ampliando o endividamento (46%) e a inadimplência total das famílias. Por outro lado, os bancos incorporaram proteção contra o calote, tornando-se mais seletivos na concessão de empréstimos, escolhendo melhor os tomadores de crédito, pedindo mais garantias, encurtando prazos e elevando o spread bancário, fato que agrava ainda mais o quadro econômico. Conforme o Banco Central, os juros no Cheque Especial dispararam de 138,2% (2012) para 287,1% (2015), e os saques na Caderneta de Poupança bateram recordes em relação aos depósitos: - R\$ 53,6 bilhões em 2015 em relação aos + R\$ 23,8 bilhões em 2014. Já o Sistema de Proteção ao Crédito (SPC) indica atrasos nas dívidas financeiras e nos serviços (telecomunicações, água, luz e outras taxas). E o principal efeito é o retardamento da recuperação do PIB, dificultando a reorganização do orçamento familiar via consumo e do setor privado, com a queda da produção e dos investimentos. (LEITÃO, 2016).

De acordo com o PNAD/IBGE, em Dezembro/2013 os desempregados no Brasil eram 6,1 milhões, passando em Dezembro/2015 para 9,5 milhões (10,1% em 2015 e projeção de 12% em 2016). No primeiro momento, contam com indenização trabalhista, recursos do FGTS e seguro-desemprego. Mas, depois de algum tempo, essas pessoas dificilmente conseguirão novo trabalho formal. E no mercado informal, fatalmente terão renda menor (ALMEIDA, 2015). Já o salário mínimo (R\$ 880,00 em janeiro/2016), a remuneração de 50 milhões de trabalhadores e de 22,5 milhões de aposentados, pensionistas e beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social repassados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não terá aumento real até 2019 porque a fórmula definida desde 2003 entre governo e centrais sindicais estabelece sua subida conforme a inflação (INPC) do ano anterior e o crescimento do PIB de dois anos antes. Como o país teve recessão em 2015, continuará com crescimento negativo em 2016 e deve ficar sem crescer em 2017, somente haverá aumento real (acima da inflação) em 2020, e caso o país cresça em 2018. (LEITÃO, 2016).

De 2000 a 2010 o número de pessoas inseridas no mercado de trabalho formal duplicou, com o poder de compra do salário mínimo tendo dobrado entre 2003-2013. O número de famílias beneficiadas via Bolsa Família passou de 3,6 milhões para 13,8 milhões e atingiu 40 milhões de pessoas, com o volume das transferências representando R\$ 18,5 bilhões ou 0,5 % do PIB. O volume pago conseguiu tirar as pessoas da miséria, mas não da pobreza, com 16 milhões ainda vivendo na miséria e 43 milhões na linha de pobreza (CNBB, 2015). Em 2013, pela primeira vez em dez anos, a velocidade da redução da pobreza e da desigualdade caiu de 3,4% (2011) para 0,6% (2013). Em 2015, depois de dez anos, a renda da população caiu. O ganho médio real teve queda de 3,7% nas regiões metropolitanas, passando de R\$ 2.353 (2014) para R\$ 2.265 (2015), com as estimativas apontando que, em 2020, a renda per capita será de R\$ 2.103, a mesma de 2010, mas, superior a de 2003: R\$ 1.763,85. (FUCS, 2016).

Com base no Orçamento da União, oito dos nove principais programas sociais dos governos Lula e Dilma perderam recursos em 2015, e para 2016 apontam mais retração. Excetuando o FIES, quatro programas tiveram corte nominal, como PRONATEC (-44%), PROUNI (-14%), Brasil Carinhoso (-51%) e Minha Casa Minha Vida (-58%), e outros quatro programas tiveram seus valores nominais corroídos pela inflação, registrando perda real em relação a 2014: Bolsa Família, Brasil Sorridente, PRONAF e Luz Para Todos. Como o forte do “ajuste fiscal” de 2015 foi cortar gastos com políticas sociais, o aumento do desemprego e a queda nos rendimentos médios farão com que a população mais pobre pague

a conta da crise, uma vez que, conforme o IBGE, a nova classe média perdeu força em 2015, com 3,7 milhões de pessoas saindo da classe C para as classes D e E. (BONFIM, 2016).

Mesmo com enorme capital político na fase de alta das exportações (2004-2012), os governos do PT não o utilizaram para fazer as reformas necessárias, priorizar a poupança pública, realizar investimentos em infraestrutura e simplificar o sistema tributário. Integrar eficientemente as políticas econômica e social de uma nação que é a 9ª economia do planeta, mas ocupa somente a 75ª posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), conforme o Banco Mundial (2015) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2015), jamais se operacionalizará pelo pensamento prevalente nos últimos oito anos: o nacional-estatismo. Tal modelo de crescimento econômico é insustentável, e cedo ou tarde haveria um colapso, como reflete a atual recessão econômica, que pela sua extensão e volume é a mais severa desde a registrada entre 1981-1983. (MUSACCHIO & LAZZARINI, 2015).

Lógico, não haverá crise social como nos anos 1980, até porque a rede de cidadania criada com a Constituição/1988 tornou o Brasil mais resiliente às crises econômicas. Todavia, o risco da manutenção da atual política econômica é prejudicar os mais pobres, com a implosão tanto do legado de bem-estar social dos governos do PT da década passada, como da herança da estabilidade econômica patrocinada na década de 1990 por Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

Considerações finais

Historicamente, a conceituação das políticas econômicas adotadas pelos governos democráticos de José Sarney (1985-1989), Fernando Collor (1990-1992) e entre a metade do segundo mandato de Lula e os dois governos de Dilma (2008-2016), repetiram, em essência, os erros do nacional-estatismo dos governos militares (1964-1985). Somente com Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e boa parte dos governos Lula (1994-2008), o Brasil vivenciou uma política econômica de convencionalismo liberal e ancorada em pilares ortodoxos, no caso, metas de inflação, superávit primário e câmbio flutuante.

Como asseverou Edmund Burke: *Não se pode planejar o futuro copiando o passado.* A Nova Matriz Macroeconômica justifica o atual quadro econômico recessivo, uma vez que forçou o crescimento com mais gastos e arruinou as contas públicas em 2014, 2015 e 2016.

Controlou a inflação represando preços administrados e estourou o volume inflacionário. Artificializou as taxas de juros e do câmbio e elevou a dívida pública. E o pior: o governo esfacelou a confiança social sobre sua capacidade política para levar a cabo um ajuste fiscal por conta da concepção/condução econômicas equivocadas do próprio governo.

Já que não há registro na história mundial de um mesmo governo ter levado uma nação a uma crise econômica e conseguir superá-la, os dados e prognósticos da atual recessão brasileira indicam outra década econômica perdida e uma tragédia social. Contrária ao convencionalismo liberal, os efeitos da política econômica dos governos Lula e Dilma (2008-2016) desfazem o mito de “ser favorável aos mais pobres” ao por em xeque os legados das duas últimas décadas: estabilidade econômica e justiça social. Como a economia é movida por credibilidade, e o Brasil vivencia a “tempestade perfeita” (crises econômica, política, ética, social), pode-se afirmar que a nação ainda não chegou ao fundo do poço e terá uma sucessão de notícias ruins por mais alguns anos. E preconizando a 21ª Lei de Murphy: *As coisas vão piorar antes de melhorar. Mas quem disse que as coisas vão melhorar?*

Referências

- ACEMOGLU, Daron & ROBINSON, James. **Por que as nações fracassam?** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- BONFIM, Isabela. Em 2015, 8 dos 9 principais programas sociais do governo perderam recursos. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 08 fev. 2016. Economia, p. 3
- CASTRO, Paulo Rabello de. **O mito do governo grátis**. Rio de Janeiro: Janeiro, 2014.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Análise de Conjuntura da 53ª Assembleia Geral da CNBB**. Aparecida: CNBB, 2015.
- CUCOLO, Eduardo. Exportações superam importações e Brasil tem superávit de US\$ 19,7 bilhões. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 04 jan. 2016. Economia, p. 4.
- CORRÊA, Alessandra. **Por que o FMI piorou suas expectativas para a economia brasileira**. Winston-Salem: BBC, 2016.
- DELFIN NETTO, Antonio. Inquietação. **O Povo**. Fortaleza, 10 abr. 2013. Opinião, p.18.
- FLACH, Natália. Grau de investimento: Moody's acaba com o sonho. **Isto é Dinheiro**. ed. 331. São Paulo: Três, 26 fev. 2016, p. 28.
- FUCS, José. E os pobres pagam a conta. **Época**. ed. 920. São Paulo: Globo, 1º fev. 2016, p. 34-39.

- GUANDALINI, Giuliano & SAKATE, Marcelo. De volta ao passado. **Veja**. ed. 2.456. São Paulo: Abril, 16 dez. 2015, p. 58-64.
- LEITÃO, Miriam. Os pontos de uma crise. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 05 dez. 2015, Negócios, p. 4.
- LEITÃO, Miriam. O corte que é déficit. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 20 fev. 2016. Negócios p. 5.
- LEITÃO, Miriam. Pagar a conta. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 24 fev. 2016. Negócios, p. 9.
- LIMA, João Gabriel. O BNDES não pode ser uma caixa-preta. **Época**. ed. 883. São Paulo: Globo, 11 mai. 2015, p. 28-29.
- MEDEIROS, Marcelo & SOUZA, Pedro Herculano. Top Income Shares and Inequality in Brazil, 1928-2012. In: **Sociologies in Dialogue**. Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 119-132, jul.-dez. 2015.
- MONTEIRO, Tania & MOURA, Rafael. Dilma anuncia redução na conta de luz e critica previsões alarmistas. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 23 jan. 2013. Economia, p. 2.
- MUSACCHIO, Aldo & LAZZARINI, Sérgio. **Reinventando o capitalismo de Estado. O Leviatã nos negócios: Brasil e outros países**. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2015.
- NOBREGA, Maílson da. Sem confisco. **Veja**. ed. 2.463. São Paulo: Abril, 03 fev. 2016, p. 24.
- NORTH, Douglass. **Institutions, institutional change and economic performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- OLIVEIRA, Grazielle. A nova década perdida. **Época**. ed. 915. São Paulo: Globo, 21 dez. 2015, p. 56-68.
- PAZZIANOTTO, Almir. O PT tornou-se reacionário. **Época**. ed 887. São Paulo: Globo, 08 jun. 2015, p.50-52.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2015**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br>> Acesso em: 07 jan. 2016.
- SPARK, Nick. **A history of Murphy's law**. Los Angeles: Lulu, 2006.
- TANZI, Vito. O governo do Brasil deveria cortar gastos. **Época**. ed. 874, Rio de Janeiro: Globo, 09 mar. 2015, p. 54-56.
- VARELA, Átila. Governo aponta itens que devem compor reforma da previdência. **O Povo**. Fortaleza, 18 fev. 2016. Economia, p. 16
- WORLD BANK. **The World Bank Annual Report 2015**. Washington: World Bank, 2015.